

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 109/1981 de 13 de Outubro

O Governo Regional reunido em 24 de Setembro de 1981, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23 77 A. de 4 de Agosto. resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante global de 72 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 24 de Setembro 1981. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.